



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 8035, DE 2010, QUE “APROVA O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA O DECÊNIO 2011-2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Requerimento N° /2011 (Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer realização de Audiência Pública com a finalidade de debater o PL nº 8035, de 2010, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, que seja realizada Audiência Pública, no Estado de Minas Gerais, em conjunto com a Assembléia Legislativa daquele Estado, e em data a ser agendada oportunamente, com o propósito de debater o Plano Nacional de Educação proposto pelo Projeto de Lei nº 8035, de 2010.

JUSTIFICAÇÃO

A realização de audiência pública no Estado de Minas Gerais tem por objetivo ampliar o debate do Plano Nacional de Educação, com a participação da sociedade mineira, proposta que está em consonância com os propósitos do Relator, Deputado Ângelo Vanhoni, de verticalizar a discussão sobre o PL.

Dessa forma, ao ultrapassar os limites territoriais do Congresso Nacional criar-se-á a oportunidade de agregar novas contribuições, as quais deverão subsidiar os trabalhos dessa Comissão Especial e aprimorar a proposta, levando em conta a pluralidade das idéias e contemplar os anseios para a melhoria da qualidade e da oferta de Educação em nosso país.

Sala da Comissão, em de 26 de abril de 2011.

**Deputado Eduardo Barbosa
PSDB/MG**

56B7191A56